



Nota Técnica GAF/CCTIES nº 05, de 05 de maio de 2014

Assunto: Monitoramento da Ação 6117 – Assistência Farmacêutica Especializada, integrante do Programa 930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, do Plano Plurianual – PPA 2012-2015, no ano de 2014

Destinatário:

- Coordenadoria de Planejamento em Saúde (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo);
- Gerente do Programa 930, do PPA 2012-2015;
- Responsável pela Ação 6117, Programa 930, do PPA 2012-2015;
- Responsáveis pelas Unidades Orçamentárias Executoras 9001, 9002, 9006, 9007, 9009, 9056, 9057, 9059 da Ação 6117, Programa 930, do PPA 2012-2015.

O Plano Plurianual – PPA 2012-2015 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável¹. No Estado de São Paulo, o PPA 2012-2015 foi instituído pela Lei nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011².

O PPA 2012-2015 é composto por 10 programas, estando a Assistência Farmacêutica (Ação 6117 – Assistência Farmacêutica Especializada) inserida no Programa 930 – Atendimento integral e descentralizado no SUS/SP².

A meta do período 2012 – 2015 para a Assistência Farmacêutica é atender 86,25% dos pacientes cadastrados ativos³. Em 2014, considerando:

- Série histórica de execução das metas nos anos de 2012 e 2013;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014;

Foram estabelecidas metas anuais e específicas para cada Unidade Orçamentária Executora integrante da Ação 6117 – Assistência Farmacêutica Especializada, conforme Quadro 01.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Quadro 01. Metas estabelecidas para a Ação 6117, Programa 930, PPA 2012-2015, em 2014.

Unidade Orçamentária Executora (UOE) / Ação	Meta Anual (2014)
UOE 9001 – Administração Superior da Secretaria e da sede	Atender 85 % dos pacientes cadastrados ativos
UOE 9002 – Coordenadoria de Regiões de Saúde	Atender 60 % dos pacientes cadastrados ativos
UOE 9006 – Coordenadoria de Serviços de Saúde	Atender 85 % dos pacientes cadastrados ativos
UOE 9007 – Coordenadoria de Controle de Doenças	Atender 90 % dos pacientes cadastrados ativos
UOE 9009 – Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde	Atender 85 % dos pacientes cadastrados ativos
UOE 9012 – Fundo Estadual de Saúde (FUNDES)	Não aplica
UOE 9056 – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP	Atender 85 % dos pacientes cadastrados ativos
UOE 9057 – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	Atender 85 % dos pacientes cadastrados ativos
UOE 9059 – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP	Atender 85 % dos pacientes cadastrados ativos
Ação 6117 – Assistência Farmacêutica Especializada	Atender 82% dos pacientes cadastrados ativos

O indicador utilizado para mensuração da meta será: $\frac{\text{n}^\circ \text{pacientes cadastrados atendidos}}{\text{n}^\circ \text{pacientes cadastrados ativos}} \times 100$

O monitoramento da execução da meta será realizado quadrimestralmente, com registro no Sistema de Monitoramento dos Programas e Ações do PPA (SIMPA), em consonância com o disposto no Decreto nº 60.066 de 15 de janeiro de 2014⁴, que “fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2014 e dá providências correlatas” e na Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO nº 01, de 17 de janeiro de 2014⁵, que “estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2014”.

Para coleta dos dados será utilizado formulário padrão (Anexo 01).

O formulário padrão para coleta de dados (Anexo 01) deverá ser preenchido e encaminhado ao Grupo de Assistência Farmacêutica da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (GAF-CCTIES-SES/SP), pelos responsáveis das Unidades Orçamentárias Executoras e/ou dos gestores dos sistemas informatizados da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo (Sistemas Medex / SIASUS e S-Codes), em prazos determinados (Quadro 02). Ao GAF-CCTIES-SES/SP caberá o preenchimento do SIMPA.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Quadro 02. Prazos e responsáveis por informar a execução da meta programada para a Ação 6117, Programa 930, do PPA 2012-2015, no ano de 2014.

Período	Prazos e responsáveis pela informação da execução da meta programada			
	Ao GAF-SES/SP		No SIMPA	
	Data	Responsável	Data	Responsável
1º quadrimestre/2014				
Janeiro	12/05/2014	Unidades Orçamentárias Executoras + Gestores dos Sistemas informatizados	13/05/2014*	GAF CCTIES-SES/SP
Fevereiro				
Março				
Abril				
2º quadrimestre/2014				
Maio	08/09/2014	Unidades Orçamentárias Executoras + Gestores dos Sistemas informatizados	12/09/2014*	GAF CCTIES-SES/SP
Junho				
Julho				
Agosto				
3º quadrimestre/2014				
Setembro	12/01/2014	Unidades Orçamentárias Executoras + Gestores dos Sistemas informatizados	15/01/2014*	GAF CCTIES-SES/SP
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

*Em atenção ao Decreto nº 60.066/2014 e à Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO nº 1 de 2014 o prazo para o monitoramento das metas é até o 10º dia útil do mês subsequente.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexos:

Anexo 01. Formulário para monitoramento da execução da meta programada por Unidade Orçamentária Executora

PLANO PLURIANUAL 2012-2015

PROGRAMA 930 – Atenção integral e descentralizada no SUS/SP

AÇÃO 6117 – Assistência Farmacêutica Especializada

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA – 1

RESPONSÁVEL – 2

UNIDADES 6	3 QUADRIMESTRE / 2014													META ALCANÇADA?
	4 MÊS			MÊS			MÊS			MÊS			MÉDIA	
	5													
	ATENDIDOS	ATIVOS	%	ATENDIDOS	ATIVOS	%	ATENDIDOS	ATIVOS	%	ATENDIDOS	ATIVOS	%	%	
	7	8	9										11	
	RESULTADO FINAL												12	13

Campo	Orientações para preenchimento do formulário para monitoramento da execução da meta programada por Unidade Orçamentária Executora
1	Incluir código e nome da Unidade Orçamentária Executora
2	Incluir nome do responsável pelo preenchimento do formulário / responsável pela informação
3	Incluir o quadrimestre de referência (Exemplo: 1º, 2º, 3º, 4º Quadrimestre/2014)
4	Incluir o mês de referência (Exemplo: Janeiro; Fevereiro)
5	Incluir a data de preenchimento do formulário
6	Relacionar as unidades, vinculadas à Unidade Orçamentária Executora, selecionadas para monitoramento da execução da meta programada
7	Incluir o nº de pacientes cadastrados atendidos – nº total de pacientes com cadastro ou APAC ativa que efetivamente retiraram seus medicamentos na Farmácia – para cada unidade relacionada no item 6
8	Incluir o nº de pacientes cadastrados ativos – nº total de pacientes com cadastro ou APAC ativa – para cada unidade relacionada no item 6
9	Resultado automático: $(n^{\circ} \text{ pacientes cadastrados atendidos} / n^{\circ} \text{ pacientes cadastrados ativos}) * 100$
10	Incluir a meta programada para o quadrimestre de referência
11	Resultado automático: $\Sigma\%$ (meses do quadrimestre de referência) / 4
12	Realizar cálculo manual: $\Sigma\text{média} / n^{\circ} \text{ unidades relacionadas no campo 6}$
13	Preencher com “sim” ou “não”, justificando em caso de não alcance da meta programada para o quadrimestre de referência

Elaborado por:	Data: 05/05/2014	Autorizado por:	Data: 05/05/2014
Dra. Adriane Lopes Medeiros Assistente Técnico III Dra. Karina de Oliveira Fatel Assistente Técnico III		Dra. Maria do Carmo Marino Schiavon Diretor Técnico de Saúde III	



Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. Diário Oficial da União, 19 jan. 2012. Seção 1, p. 1.
2. BRASIL. Lei nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011. Institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2012-2015. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 29 dez. 2011. Seção 1, p. 3.
3. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Versão preliminar).
4. BRASIL. Decreto nº 60.066 de 15 de janeiro de 2014. Fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2014 e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 16 jan. 2014. Seção 1, p. 3.
5. BRASIL. Portaria Conjunta CAF-CEDC-CO nº 01, de 17 de janeiro de 2014. Estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2014. Diário Oficial do Estado de São Paulo, 22 jan. 2014. Seção 1, p. 3.

Dra. Adriane Lopes Medeiros
Assistente Técnico III
Grupo de Assistência Farmacêutica/CCTIES
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

Dra. Karina de Oliveira Fatel Martins
Assistente Técnico III
Grupo de Assistência Farmacêutica/CCTIES
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

Dra. Maria do Carmo Marino Schiavon
Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Assistência Farmacêutica/CCTIES
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo